

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação D.J.E 24/06/06	<input checked="" type="checkbox"/>	Pág. 53
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**



**PORTARIA N.º 129/2006 - DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 036/2006-SP, de 25/05/2006, da Chefe da Seção de Pagamento/CP/SRH,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 20024240, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.5 de Chefe da Seção de Pagamento/CP/SRH, no período de 29/05 a 02/06/2006, em virtude do afastamento da titular, Célya Lopes Santos, para participar do Curso de Contabilidade Pública, e considerando o impedimento dos substitutos eventuais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/05/2006.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de junho de 2006.

  
**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**  
 Diretora-Geral